

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 16/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova a cessão parcial de servidor.

O presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 71/2023 - DG-SCA;

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do Colegiado do Câmpus ocorrida em 06/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão parcial do servidor Rafael Antonio Gil Mello Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Inglês, lotado no Câmpus São Lourenço do Oeste, para atuar no Câmpus São Carlos com uma carga horária de 8 horas semanais, durante o segundo semestre do ano letivo de 2023, com início em 29/09/23 e término em 15/12/23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 09 de outubro de 2023.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus